



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 479/2025

Solicita a instalação de lixeiras no centro da cidade e, prioritariamente, nas áreas rurais.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a instalação de lixeiras no centro da cidade e, prioritariamente, nas regiões rurais.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo valorizar e preservar o notável potencial turístico de nosso Município, cujas belezas naturais se destacam e encantam visitantes. Entretanto, a ausência de lixeiras, em pontos estratégicos, vem ocasionando o descarte irregular de resíduos, comprometendo não apenas a estética urbana e rural, mas também a saúde pública e a segurança viária.

Além do mencionado acima, tal cenário acarreta diversos problemas, dentre os quais se destacam:

- Proliferação de vetores de doenças como mosquitos, ratos e baratas;
- Impacto ambiental, pela contaminação do solo e de cursos d'água;
- Prejuízo à atratividade turística, comprometendo a imagem positiva do

Município;

• Aumento do risco de acidentes, provocado pelo deslocamento de animais atraídos pelo lixo para áreas de tráfego intenso.

Assim, é indispensável que se adote uma política pública eficaz de adequação e manejo de resíduos, garantindo que os munícipes e visitantes possam trafegar com segurança e tranquilidade.

Portanto, resta claro que a instalação de lixeiras nos ambientes públicos é um fator importante para questões de saúde pública e também de manutenção da estética ambiental.

Dessa forma, espero que esta solicitação seja concretizada por Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, dentro do menor tempo possível.

Santa Isabel, 13 de agosto de 2025.

ANTONIO MARCUS DA SILVA

(Marquinhos Pelican)

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 747F-E970-68C6-231E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO MARCUS DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-90) em 19/08/2025 15:15:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/747F-E970-68C6-231E>